TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2025

1. **ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
2. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**
3. **OBJETO**

AQUISIÇÃO FUTURA DE PARCELADA DE TIRAS *DE HGT (HEMOGLICOTESTE)*.

4. JUSTIFICATIVA

Em atenção a Lei Federal nº 11347/2006, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos, e considerando que os insumos para diabetes requisitados neste processo são para utilização pelos pacientes em domicílio bem como para uso nas unidades de saúde que compõe a rede municipal de atenção à saúde para fins de monitoramento glicêmico, se faz necessária o registro de preço para aquisição futura de tiras reagentes para realização de glicemia capilar, incluindo a cessão de aparelhos glicosímetros. Em Morrinhos do Sul, a demanda do uso de fitas para teste tem crescido, refletindo a necessidade de um abastecimento contínuo e adequado para garantir a saúde e o bem-estar dos munícipes.

5. TABELA DE ITENS

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	200.000	unidade	CATMAT: 339565 Especificação: Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise: Quantitativo de glicose, características adicionais: punção de sangue capilar. Apresentação: Tiras. **Descrição –Tira Reagente:** Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em sangue capilar fresco, venoso, arterial, e neonatal, para uso em monitor de glicemia (glicosímetro) compatível, com faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores a estes. Metodologia de leitura por refletância/amperométrica	0,41	82.000,00

Documento assinado digitalmente - 1PN-89W-4YK-2X7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

			ou fotométrica, com química enzimática desidrogenase, com codificação automática e sem uso de chip, código de chip ou código de fita. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital, aplicada diretamente na tira reagente. Caso a gota seja insuficiente, a sua tecnologia deverá permitir aplicação de gota de sangue complementar na mesma tira com no mínimo 20 segundos, evitando assim o desperdício. Não apresentar interferência com analgésicos, antitérmicos e vasoativos. Deve apresentar resultados confiáveis, de acordo com a ISO 15.197/2013. Embalados em frascos com 50 unidades. Deve vir em sua embalagem, acompanhado de bula ou instruções de uso, rotulagem que contenha lote, prazo de validade, data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Deve possuir registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá fornecer, em regime de comodato, aparelhos para leitura dos testes (glicosímetros), compatíveis com as tiras a serem fornecidas. Previsão de 270 (duzentos e setenta) unidades de aparelhos. **Descrição –Glicosímetro:** Aparelho médico portátil utilizado para medir a concentração de glicose no sangue, fornecendo resultados precisos e rápidos. De fácil uso, compacto e leve, com memória para armazenamento de leituras pregressas, sinalização de valores		

Documento assinado digitalmente - 1PN-89W-4YK-2X7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

			críticos, bateria de boa duração. Método de medição reflecância/amperométria ou fotométria, unidade de medida em mg/dL ou mmol/L, faixa de medição: 10-600 mg/dL com precisão de ± 10% ou ± 10 mg/dL, tempo de medição: 5-10 segundos e frequência de uso Ilimitada. Deve conter manual de uso, certificações, suporte técnico.		
			Valor total da contratação		82.000,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser prazo máximo de 30 (trinta) dias, úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Empenho, a contar do recebimento da ordem de compra.

6.2. A entrega dos materiais deverá ser realizada na estratégia de saúde da família, no seguinte endereço: Rua Raupp Webber, s/n – centro em horário de atendimento deste local, qual seja, das 8H às 12H e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados e finais de semana;

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os itens adjudicados deverão ser entregues de forma parcelada, dentro do prazo estipulado no item 6.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

7.2. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

7.3. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

Documento assinado digitalmente - 1PN-89W-4YK-2X7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

9.1. Equipe responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência:

a) Joana Corrêa Cardoso

Morrinhos do Sul, na data da assinatura digital.

Elizandra Carlos Scheffer
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente - 1PN-89W-4YK-2X7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/06/2025 às 11:29:58

Assinantes

✓ Elizandra Carlos Scheffer

Assinou em 12/06/2025 às 12:08:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elizandra Carlos Scheffer, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1PN **89W** **4YK** **2X7**